



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 068/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR AO PAEFI PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR AO PAEFI PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL, QUE OBJETIVA OFERECER APOIO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA, PREVENINDO A REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 401.420,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 293.420,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) E COM RECURSO FEDERAL SERÁ DE ATÉ R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.